



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

## REGULAMENTO DO CAMPEONATO BAIANO DE KARATE 2023

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Campeonato Baiano de Karate 2023, da Federação Bahiana de Karatê – FBK.

### CAPITULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Poderão participar do Campeonato Baiano de Karate 2023 os atletas dos clubes/associações filiados à Federação Bahiana de Karate - FBK, desde que as mencionadas entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de conformidade com este regulamento.

### CAPITULO II

#### DO CAMPEONATO BAIANO DE KARATE SUB-8 a MASTER e PARAKARATE

#### SEÇÃO I

#### Das Considerações Gerais

**Art. 2º** O Campeonato Baiano de Karate 2023 será disputado em etapa única final.

**Art. 3º** Serão conhecidos os campeões, vice-campeões e os 3º colocados das modalidades Kata e Kumite individual.

**§ 1º** - A competição na categoria equipe Kata e Kumite, acontecerá da seguinte forma;

- a) Será disputada Kata Equipe somente nas categorias Cadete, Junior, Sub-21, Sênior e Master;
- b) Será disputada Kumite Equipe somente nas categorias Cadete, Junior, Sub-21, Sênior e Master.

**Art. 4º** No Campeonato Baiano 2023 serão disputadas as categorias das divisões de novos, especiais e pessoas com necessidades especiais, expostas, respectivamente, nos anexos 01, 02 e 03, cada um com regulamento próprio.

**Art. 5º** O ano de nascimento do atleta definirá cada categoria do Campeonato Baiano 2023, definida conforme quadro 1.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidad e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidad e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

<b>Quadro 1</b>	
<b>Classe</b>	<b>Ano de nascimento considerada para o Campeonato Baiano 2023.</b>
Sub-8	Nascidos a partir de 2016
Sub-10	Nascidos em 2015 e 2014
Sub-12	Nascidos em 2013 e 2012
Sub-14	Nascidos em 2011 e 2010
Cadete	Nascidos em 2009 e 2008
Junior	Nascidos em 2007 e 2006
Sub-21	Nascidos em 2005, 2004 e 2003
Sênior (Kata)	Nascidos até 2007
Sênior (Kumite)	Nascidos até 2005

<b>PARAKARATE</b>	
<b>Classe</b>	<b>Ano de nascimento considerada para o Campeonato Baiano 2023.</b>
até Sub-10	Nascidos até 2014
até Sub-14	Nascidos até 2010
Cadetes/Junior	Nascidos em 2009, 2008, 2007 e 2006
Sênior (Kata)	Nascidos até 2007
Surdos Sênior (Kumite)	Nascidos até 2005

<b>MASTER</b>	
<b>Classe</b>	<b>Ano de nascimento considerada para o Campeonato Baiano 2023.</b>
Master A	Nascidos em 1991 e 1990
Master B	Nascidos em 1989 e 1988
Master C	Nascidos em 1987 e 1986
Master D	Nascidos em 1985 e 1984



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

MASTER	
Classe	Ano de nascimento considerada para o Campeonato Baiano 2023.
Master E	Nascidos em 1983 e 1982
Master F	Nascidos em 1981, 1980 e 1979
Master G	Nascidos em 1978, 1977 e 1976
Master H	Nascidos em 1975, 1974 e 1973
Master I	Nascidos em 1972, 1971 e 1970
Master J	Nascidos em 1969, 1968 e 1967
Master K	Nascidos em 1966, 1965 e 1964
Master L	Nascidos em 1963, 1962 e 1961
Master M	Nascidos em 1960, 1959 e 1958
Master N	Nascidos em 1957, 1956 e 1955
Master O	Nascidos em 1954, 1953 e 1952
Master P	Nascidos até 1951

**Quadro 1:** Datas de nascimento correspondentes às categorias do Campeonato Baiano 2023.

**Art. 7º** A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade do clube/associação, sujeita às sanções legais.

**Parágrafo Único.** Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

**Art. 7º** No Campeonato Baiano 2023 serão realizadas pesagens para as categorias de Kumite individual.

**§ 1º** Caso o atleta, após o congresso técnico, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, o mesmo será desclassificado.

**§ 2º** O atleta inscrito em 2 (duas) categorias de kumite, sendo elas Sub-21 e Sênior, não poderá competir em divisões de pesos diferentes, ou seja, se o atleta inscrito no kumite individual Sub-21(-)75kg também for competir na classe sênior, ele deverá competir na categoria kumite individual sênior (-)75kg.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

**Art. 8º** Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite da etapa do Campeonato Baiano 2023 estão expostos no quadro 2.

Quadro 2	
PROTETORES	
Obrigatórios	Opcionais
Protetor de Mão	Protetor Genital Masculino
Protetor Bucal	
Protetor Bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos superior e inferior.	
Protetor Corporal (tórax/ abdômen)	
Protetor de Busto (categorias femininas)	
Protetor de Tíbia e Pé	

**Quadro 2:** Relação dos protetores de kumite para o Campeonato Baiano 2023.

**Art. 9º** Todos os protetores citados no quadro 2 e o Karate-gi deverão ser os recomendados no reglamento de competições da CBK.

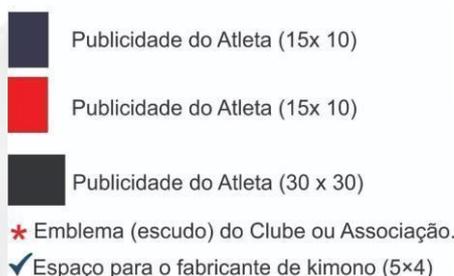
**Parágrafo único.** Uso incorreto, inadequado ou falta de qualquer dos protetores obrigatórios resultará na penalidade “Hansoku” ao atleta para aquela disputa, caso este karateca não consiga o equipamento necessário dentro de até dois minutos. Entretanto, o karateca poderá retornar para o próximo confronto, seguindo o mesmo regulamento, advertências e penalidades. Todavia em caso de disputa de medalha o mesmo não irá pontuar nem subir ao pódio.

**Art. 10º** Para o Campeonato Baiano 2023 serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi as expostas na figura 1.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



**Figura 1:** Locais no karate-gi destinados à publicidade.

**§ 1º** A Federação Bahiana de Karatê terá prioridade de uso da publicidade nas costas do karate-gi dos atletas inscritos no evento.

**§ 2º** Quando a Federação Bahiana de Karatê não utilizar o espaço publicitário das costas do karate-gi dos atletas, tal espaço será disponibilizado para uso do próprio atleta.

**§ 3º** Os espaços publicitários laterais do karate-gi serão disponibilizados para os atletas.

**§ 4º** O uso do logo do clube/ associação será de caráter obrigatório, portanto quando o atleta se apresentar sem o logo do clube/ associação, será disponibilizado um tempo de dois minutos para regularizar a pendência, se não providenciar, o atleta será desclassificado da categoria (Kiken) e daquele confronto.

**Obs –** No item Emblema do Estado, leia-se emblema do clube/ associação.

**§ 5º** A logo do clube/ associação não poderá ser adesivo, obrigatoriamente deverá ser costurado ou fixado no velcro, desde que o velcro esteja costurado



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

também.

**Art. 11º** O atleta do classe Júnior poderá também, disputar as modalidades de Kata individual e Kata equipe Sênior no mesmo evento, conforme artigo 16.

**Art. 12º** O atleta do classe Sub-21 poderá também disputar as modalidades de Kata e Kumite individual e equipe Sênior.

**Art. 13º** O atleta inscrito na classe máster não poderá disputar a classe sênior, exceto em caso de eventos distintos como: Campeonato Bahiano Sub-8 a Senior e Campeonato Bahiano Master e PcD, por exemplo.

**Parágrafo único.** O *caput* do artigo se refere tanto às categorias individuais quanto às categorias de equipe.

**Art. 14º** Na premiação do Campeonato Baiano de Karate 2023, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio vestindo karate-gi completo, com o logo do clube/ associação, podendo estar descalço ou de tênis.

**Parágrafo único.** O atleta que seja único em uma chave, será premiado sem a obrigatoriedade da sua presença e a pontuação contará para a premiação do clube e Ranking estadual em caso de atletas do Grupo Especial.

**Art. 15º** Somente as categorias das classes Cadete, Júnior, Sênior e Sub-14 da divisão Especial (2º kyu e acima) serão consideradas para a indicação de inscrição para o pleito de Bolsa Esporte (Sudesb) em Demanda Social ou Talento Esportivo (Estudantil) respectivamente, com base no Edital Bolsa Esporte nº 01/2021, com observância das disposições da Lei Estadual nº. 11.363, de 27 de janeiro de 2009 e do Decreto nº. 11.697, de 04 de setembro de 2009.

**Parágrafo único.** As indicações das categorias para o pleito Bolsa Esporte serão realizadas de acordo com regulamentações próprias.

**Art. 17º** As categorias de Kata e Kumite equipes **senior** poderão ser compostas da seguinte forma:

- ✓ Katá – com idade igual ou superior 16 anos;
- ✓ Kumite - com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

**Parágrafo único.** Na etapa final, as equipes apresentarão o Kata e Bunkai,



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidad e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidad e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75

obrigatoriamente nas disputas de medalha. Caso não haja disputa, ou seja há única equipe inscrita, a equipe não precisa se apresentar e terá a garantia da premiação.

**Art. 18º** O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial, no entanto não poderá competir nas duas divisões e estará impedido de retornar à divisão de novos durante todo o ano em vigor.

**Art. 19º** Os atletas que competirem na categoria individual da divisão especial, só poderá retornar para a divisão de novos no ano subsequente.

**Parágrafo Único** - Na categoria Kata Equipe o atleta pode disputar simultaneamente o individual no Grupo Novos e na Equipe de um mesmo Grupo Único.

**Art. 20º** Cada clube/associação poderá inscrever até 9 (nove) atletas por categoria individual, uma equipe de kata e kumite, sendo esta apenas das classes Cadete, Junior, Sub-21, Senior e Master, respeitando o descrito no Art 3º deste regulamento.

**Art. 21º** Será fornecida premiação para os atletas individualmente e para as equipes, de 1º aos 3º lugares.

**Parágrafo Único.** No final do exercício será fornecido Troféu aos melhores Clubes/Associações do ano, de conformidade com o Ranking Estadual.

**Art. 22º** Os karatecas classificados de 1º a 3º lugares no campeonato baiano terão garantida uma vaga na seleção baiana do ano subsequente, na mesma classe e categoria.

**§ 1º** Se houver mudança de classe o carateca terá assegurado uma vaga na classe e categoria correspondente à sua nova condição, caso haja disponibilidade de vaga. Caso contrário, a preferência será dos atletas rankeados dessa mesma classe e categoria;

**§ 2º** Somente terá o benefício descrito no caput deste artigo o carateca que esteja em chave de Kata e/ou Kumitê que tenha, pelo menos, cinco competidores inscritos e que tenha ocorrido o combate.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidad e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidad e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

§ 3º Nos casos em que a chave tenha três ou quatro competidores, apenas os finalistas (1º e 2º lugares) terão o benefício descrito no caput deste artigo, desde que tenha ocorrido o combate.

§ 4º Nos casos em que a chave tenha somente dois competidores, apenas o campeão terá o benefício descrito no caput deste artigo, desde que tenha ocorrido o combate;

§ 5º No caso do disposto no parágrafo anterior e havendo interesse do karateca, uma comissão de técnicos fará avaliação do índice do candidato para definir a sua inserção ou não na seleção baiana.

**Art. 23º** O carateca que estiver em uma chave de competição em que seja único(a), será premiado(a) sem que seja necessária sua presença no dia e local da competição.

Este carateca **poderá ter** o benefício da garantia de vaga na seleção do ano subsequente, após avaliado pela comissão técnica da Seleção.

**Parágrafo único** - É facultado ao atleta que esteja inscrito sozinho numa chave, na modalidade kata, executá-lo para ser avaliado pelos técnicos da seleção e, se aprovada a qualidade técnica, ser inserido na relação dos membros da seleção baiana do ano subsequente.

## CAPITULO III

### DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS

**Art. 24º** Somente poderá ser inscrito na divisão de novos o atleta cadastrado na Federação Bahiana de Karate – FBK com graduação atual de 7º a 3º kyu.

**Parágrafo Único.** Para disputa de Kata, os atletas das categorias Sub-08 e Sub-10 da divisão de novos estão divididos nos Grupos A e B:

- ✓ Grupo A - o atleta cadastrado na Federação Bahiana de Karate – FBK com graduação atual de 7º kyu a 5º kyu;
- ✓ Grupo B – o atleta cadastrado na Federação Bahiana de Karate – FBK com graduação de 4º kyu e 3º kyu.

**Art. 25º** A divisão de novos será realizada, conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

**Art. 26º** Para as categorias da divisão de novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os colocados em 3º lugares serão os perdedores da semifinal da categoria.

**§ 1º** Somente haverá repescagem na divisão de novos para as categorias constituídas de 05 (cinco) e 07 (sete) atletas, sendo classificado dois 3º colocados.

## SEÇÃO I

### Da Modalidade Kata

**Art. 27º** As competições estaduais serão assim definidas:

- a) Categoria especial:  
Por bandeirada na fase classificatória;  
Por nota na fase final (quatro últimos concorrentes).
- b) Categoria de novo - Por bandeirada até a final.

**Parágrafo Único.** Nas categorias da divisão de novos, somente poderá ser apresentado o kata de cada estilo, conforme incisos abaixo.

- I. Heian 1-5;
- II. Pinan 1-5;
- III. Fukygata 1-2;
- IV. Gekisai (Geksai)1-2;
- V. Itosu Rohai 1-2-3;
- VI. Shinsei;
- VII. Saifa;
- VIII. Kihon Tsuki Kata;
- IX. Taikyoku Gedan Ichi; e
- X. Naihanshin Shodan

**Art. 28º** Na etapa final (disputa de medalha), os atletas se apresentarão **INDIVIDUALMENTE**. O kata poderá ser repetido em todas etapas.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

## SEÇÃO II

### Da Modalidade Kumite

**Art. 29º.** As categorias de kumite das classes Sub-10, Sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no quadro 5.

<b>KUMITE SUB-10 (08 e 09 anos) - SUB-12 (10 e 11 anos) - SUB-14 (12 e 13 anos)</b>			
<b>Classe</b>	<b>Tempo de Luta</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tamanho da</b>
	<b>(Cronometrado)</b>		<b>Quadra</b>
Sub-10:	1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8 x 8 metros
Sub-12:	1 minuto e 30 segundos		
Sub-14:	1 minuto e 30 segundos		
<b>Nível de Técnica</b>			
<b>Jodan:</b> igual ao da classe cadete.			
<b>Chudan:</b> igual ao da classe cadete.			

**Quadro 5:** Adaptações do regulamento das categorias de kumite Sub-10, Sub-12 e Sub-14.

**Art. 30º** As categorias de Kumite das classes Sub-10, Sub-12 e Sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos artigos 25 e 28.

**Art. 31º** A categoria de kumite da classe Master seguirá as mesmas regras da classe Sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no artigo 24 e no parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo Único.** O tempo de luta para as categorias da classe Master será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas.

## CAPITULO IV

### DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL

**Art. 32º** A divisão especial será realizada conforme as categorias e modalidades definidas no Anexo 2.

**Art. 33º** Para as categorias de Kumite da divisão especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem, sendo dois 3º colocados.



# **FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ**

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

## **SEÇÃO I**

### **DA MODALIDADE KATA**

**Art. 34º** Nas categorias da divisão especial, o kata será disputado conforme descrito neste regulamento.

## **SEÇÃO II**

### **DA MODALIDADE KUMITE**

**Art. 35º** Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

**Art. 36º** As categorias de kumite das classes Sub-10, Sub-12 e Sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com a adaptação descrita no quadro 5 do artigo 29.

**Art. 37º** A categoria de kumite da classe Master seguirá as mesmas regras da classe Sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com a adaptação descrita no parágrafo único deste artigo.

**§ 1º** O tempo de luta para as categorias da classe Master será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas;

**§ 2º** Na classe Sub10 (8 e 9 anos) só disputará kumite a partir da graduação 4º kyu;

**§ 3º** Atletas com graduação 7º e 5º Kyu só participam de kumitê com idade igual ou superior a 10 anos (a partir de Sub-12).

## **CAPITULO V**

### **DO REGULAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Art. 38º** O atleta que competir nas categorias para pessoas com deficiência não poderá competir nas categorias expostas nos anexos 1 e 2 deste regulamento.

**Art. 39º** As categorias de Parakarate serão divididas em dois tipos:



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

I. Classes Esportivas da World Karate Federation – WKF; e

II. Categorias específicas da CBK.

**Art. 40º** Nas categorias oficiais da WKF as disputas serão de acordo com as regras oficiais da WKF, incluindo o sistema de escore de compensação (“pontos extras”).

**Art. 41º** As categorias oficiais da WKF serão consideradas para possíveis convocações para eventos internacionais.

**Art. 42º** Nas categorias específicas da CBK, as disputas serão de acordo com as regras de kata definidas no Regulamento do Campeonato Baiano de Karate 2023.

**Art. 43º** Os atletas poderão apresentar kata livre de forma individual, não sendo permitida a intervenção do professor durante as apresentações de kata.

**Art. 44º** Para enquadramento na categoria, o atleta deverá apresentar relatório médico, indicando, de forma clara, os testes e condições em que foram aplicados para conclusão do diagnóstico – As orientações para os relatórios médicos estão disponíveis no site da CBK (<http://www.karatedobrasil.com/#/regulamentos/cnth>).

**Parágrafo único.** Após análise dos relatórios apresentados, a diretoria técnica aplicará os testes de Classificação Funcional Internacional – CIF, nas categorias que julgar necessárias, para enquadramento nas categorias predefinidas no Quadro 1.

**Art. 45º** Para a categoria de **Cegos e Baixa Visão**, serão considerados relatórios válidos apenas aqueles que apresentarem resultados encontrados para cada olho, informando os valores para acuidade visual e campo visual e contendo a classificação do CID-10.

**§ 1º** Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**, e todos deverão realizar suas apresentações com os olhos **vendados**.

**§ 2º** Os atletas com cegueira monocular não serão elegíveis para a competição desta categoria.

**§ 3º** O técnico/professor poderá posicionar o atleta dentro do koto antes da sua apresentação; mas não será permitida a intervenção durante dito procedimento.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75

**Art. 47º** Para a categoria de **Cadeirantes**, serão considerados relatórios emitidos por médicos(as) de qualquer especialidade, constando o CID-10, com descrição detalhada da lesão.

**§ 1º** Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**.

**§ 2º** Atletas que deambulam com auxílio de aparelhos/equipamentos poderão participar desta categoria, desde que o quadril e pernas estejam fixos na cadeira.

**Art. 47º** Para a categoria de pessoas com **Deficiência Intelectual** serão considerados válidos apenas relatórios em que constem um detalhamento completo sobre os processos (como e por quem a determinação foi realizada?) e os métodos (quais ferramentas/testes foram utilizadas?) para determinação. Devem também ser incluídos e explicados no relatório os resultados completos para determinação do funcionamento intelectual (ex: níveis de QI, grau de comprometimento) e dos comportamentos adaptativos. As orientações completas estão disponíveis no *site* da CBK.

**§ 1º** Os atletas desta categoria serão colocados em **duas classes**. Uma para aqueles que possuem diagnóstico de Síndrome de Down e outra para os que possuem outros tipos de diagnósticos que lhes permitam participar desta categoria.

**§ 2º** Não será permitida a intervenção do técnico/professor durante a apresentação do atleta.

**§ 3º** Classes para categoria de pessoas com Deficiência Intelectual:

I. WKF K22 - Classe D1 – Síndrome de Down; e

II. WKF K21 - Classe D2 – Outros tipos de Deficiência Intelectual;

**Art. 48º** Serão considerados aptos para a categoria de **Surdos** os atletas que apresentarem relatório que comprove uma perda auditiva de pelo menos 55dB média tonal no melhor ouvido (três tons média tonal em 500, 1000 e 2000 Hertz), devidamente apresentados em conjunto com o resultado do teste aplicado. As orientações completas estão disponíveis no *site* da CBK.

**§ 1º** Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**.

**§ 2º** Para as categorias de Surdos, não será permitido o uso de qualquer tipo de



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

aparelho auditivo/amplificação.

**Art. 49º** O regulamento de kumite para Surdos seguirá o regulamento do da WKF. Apenas haverá adaptação no posicionamento do arbitro central, o qual ficará mais próximo dos atletas com o objetivo de facilitar a visualização dos gestos de paralisação do combate.

**Art. 50º** Serão considerados aptos para a categoria para **Amputados** aqueles que não possuírem uma ou mais extremidades do corpo mediante cirurgia, acidente ou congênito. Os atletas deverão apresentar relatório do médico constando o CID-10 e a descrição detalhada da origem e tempo de amputação.

**§ 1º** Os atletas desta categoria serão colocados em **nove classes** básicas com suporte nos seguintes códigos:

- I. **AK** - acima ou através da articulação do joelho (above knee);
- II. **BK** - abaixo do joelho, mas através ou acima da articulação tálus-calcâneo (below knee);
- III. **AE** - acima ou através da articulação do cotovelo (above elbow); e
- IV. **BE** - abaixo do cotovelo, mas através ou acima da articulação do pulso (below elbow).

**§ 2º** Os atletas com amputação nas duas pernas (Duplo AK, duplo BK ou associada AK+BK) poderão escolher entre as categorias para amputados ou cadeirantes, preservando-se as regras e orientações da categoria determinada. Esta é uma medida cautelar que visa à segurança, e estará relacionada ao tipo de prótese utilizada pelo atleta.

**§ 3º** Código básico de classificação para amputados:

- I. Classe A1 - duplo AK;
- II. Classe A2 - AK simples;
- III. Classe A3 - duplo BK;
- IV. Classe A4 - BK simples;
- V. Classe A5 - duplo AE;



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

- VI. Classe A6 - AE simples;
- VII. Classe A7 - duplo BE;
- VIII. Classe A8 - BE simples; e
- IX. Classe A9 - amputações combinadas de membros inferiores e superiores.

**Art. 51** Serão considerados aptos para a categoria **Outros Tipos de Deficiência Motora** aqueles que possuem comprometimento de mobilidade (parético ou plégico) em um ou mais membros. O relatório médico deverá apresentar de forma clara o diagnóstico, origem da lesão, nível de comprometimento e o CID-10 da lesão.

**§ 1º** Os atletas desta categoria serão colocados em **sete classes** descritas pelos códigos abaixo:

- I. Classe E1 - apenas um membro superior comprometido;
- II. Classe E2 - os dois membros superiores comprometidos;
- III. Classe E3 – apenas um membro inferior comprometimento;
- IV. Classe E4 – os dois membros inferiores comprometidos, mas que deambulem sem auxílio;
- V. Classe E5 – um membro inferior e um membro superior do mesmo lado do corpo comprometido;
- VI. Classe E6 – um membro inferior e um membro superior de lados opostos do corpo comprometidos;
- VII. Classe E7 – os quatro membros comprometidos, mas que deambulem sem auxílio.

**§ 2º** Os testes motores serão aplicados por dois profissionais, sendo um educador físico e um fisioterapeuta, baseados nos critérios estabelecidos na Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF.

**§ 3º** Nesta categoria, só poderão competir atletas que deambulam sem auxílio, sendo permitida a disputa apenas na posição ortostática.

**Art. 52** Caso um atleta seja classificado para uma classe que não tenha outro



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

adversário, a Comissão de Classificação poderá decidir pela alteração de classes dentro da mesma categoria no evento, resguardando as condições da disputa entre os atletas.

## SEÇÃO I

### DAS INSCRIÇÕES / CLASSIFICAÇÕES

**Art. 53** Para os inscritos nas categorias de Parakarate será necessário apresentar um relatório médico com descrição, de forma detalhada, da deficiência do atleta, constando o CID-10 correspondente à sua lesão, a descrição dos processos e métodos aplicados para obtenção do diagnóstico; bem como uma Declaração do diagnóstico final do profissional baseado em todas essas evidências. Deverá, também, estar devidamente datado – com prazo inferior a um ano da data da competição, assinado e carimbado por um médico, constando o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**Art. 54** Os atletas que disputarão as categorias de Parakarate, deverão, antes da competição, comparecer a local em horário determinado pela FBK para realizarem o teste de classificação funcional, levando o relatório do seu médico pessoal, dentro dos padrões exigidos pela FBK.

**Art. 55** Os testes de classificação funcional serão aplicados por um profissional de Educação Física e/ou um Fisioterapeuta, com base em questões específicas da Classificação Internacional de Funcionalidades – CIF.

**Art. 56** Cada atleta somente poderá competir em uma categoria de Parakarate.

## CAPITULO VI

### DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

**Art. 57** A inscrição do atleta será realizada pelo clube/associação a que o atleta está filiado, de forma online no site da Federação Bahiana de Karate - FBK, juntamente com o Termo de Responsabilidade devidamente assinados pelo presidente do clube/associação, acompanhados do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser enviada para a Federação Bahiana de Karate - FBK até a data-limite definida em ofício específico.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75

**Art. 58** A correção de um eventual erro nos dados de um atleta inscrito deverá ser feita pelo clube/associação interessado, através do site da FBK, até a data de encerramento da inscrição.

**Parágrafo Único.** Após esta data-limite não será possível inscrever e/ou alterar dados.

**Art. 59** Para o empréstimo temporário entre clubes será observado o contido na Norma de transferências da Federação Bahiana de Karatê – FBK.

**Art. 60** O documento de identidade - RG deverá ser apresentado pelo atleta na pesagem e durante o evento, ou quando solicitado pela direção da Federação Bahiana de Karatê – FBK.

**Art. 61** Os clubes/associações deverão realizar as inscrições dos atletas das categorias individuais e das equipes no prazo-limite definido pela Federação Bahiana de Karatê - FBK

**Art. 62** Não terá direito de participação o atleta:

- I. que estiver fora do período de nascimento, conforme quadro 1 do artigo 5º e/ou do peso de sua categoria;
- II. que estiver cumprindo período de punição;
- III. que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, carteira de identificação;
- IV. que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

## **CAPITULO VII** **DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS**

**Art. 63** O técnico inscrito pelo clube/associação deverá obrigatoriamente usar, em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico (agasalho ou equivalente que identifique a entidade que representa), exibindo seu crachá de técnico (crachá oficial da FBK), sob pena de não poder participar do evento.

## **CAPITULO VIII** **DOS PROTESTOS**

**Art. 64** Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation - WKF.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

**Art. 65** Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela Federação Bahiana de Karate - FBK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da FBK.

**Art. 66** Poderão realizar protesto apenas o presidente do clube/associação, os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado da clube/associação devidamente credenciado.

## **CAPITULO IX** **DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 67** A responsabilidade civil, criminal e por toda estrutura (logística, médica, administrativa/financeira) e segurança de todos os envolvidos no evento autorizado pela FBK é única e exclusiva da entidade que solicita autorização para realização.

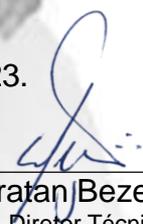
## **CAPITULO X** **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 68º** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Federação Bahiana de Karate – FBK.

**Art. 69** Este regulamento entrará em vigor em março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

  
Antonio Carlos Negreiro  
Presidente

  
José Ubiratan Bezerra Oliveira  
Diretor Técnico



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

## ANEXO 1

### DIVISÃO DE NOVOS KATÁ INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
1	Nascidos a partir de 2016	Sub-8	M	7º kyu ao 5º kyu
2	Nascidos a partir de 2016	Sub-8	M	4º kyu ao 3º kyu
4	Nascidos a partir de 2016	Sub-8	F	7º kyu ao 5º kyu
5	Nascidos a partir de 2016	Sub-8	F	4º kyu ao 3º kyu
7	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	7º kyu ao 5º kyu
8	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu
10	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	7º kyu ao 5º kyu
11	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu
13	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu
15	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu
17	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu
19	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu
21	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu
23	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu
25	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu
27	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu
29	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu
31	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu
33	Nascidos até 2007	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu
35	Nascidos até 2007	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu
37	Nascidos em 1990 e 1991	Master A	M	7º kyu ao 3º kyu
39	Nascidos em 1990 e 1991	Master A	F	7º kyu ao 3º kyu
41	Nascidos em 1986, 1987, 1988 e 1989	Master B/C	M	7º kyu ao 3º kyu
42	Nascidos em 1986, 1987, 1988 e 1989	Master B/C	F	7º kyu ao 3º kyu
47	Nascidos em 1982, 1983, 1984 e 1985	Master D/E	M	7º kyu ao 3º kyu
48	Nascidos em 1982, 1983, 1984 e 1985	Master D/E	F	7º kyu ao 3º kyu
53	Nascidos em 1976, 1977, 1978, 1979, 1980 e 1981	Master F/G	M	7º kyu ao 3º kyu
54	Nascidos em 1976, 1977, 1978, 1979, 1980 e 1981	Master F/G	F	7º kyu ao 3º kyu
59	Nascidos em 1970, 1971, 1972, 1973,	Master H/I	M	7º kyu ao 3º kyu



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75

	1974 e 1975			
60	Nascidos em 1970, 1971, 1972, 1973, 1974 e 1975	Master H/I	F	7º kyu ao 3º kyu
65	Nascidos em 1964, 1965, 1966, 1967, 1968 e 1969	Master J/K	M	7º kyu ao 3º kyu
66	Nascidos em 1964, 1965, 1966, 1967, 1968 e 1969	Master J/K	F	7º kyu ao 3º kyu
71	Nascidos em 1958, 1959, 1960, 1961, 1962 e 1963	Master L/M	M	7º kyu ao 3º kyu
72	Nascidos em 1958, 1959, 1960, 1961, 1962 e 1963	Master L/M	F	7º kyu ao 3º kyu
77	Nascidos em 1952, 1953, 1954, 1955, 1956 e 1957	Master N/O	M	7º kyu ao 3º kyu
78	Nascidos em 1952, 1953, 1954, 1955, 1956 e 1957	Master N/O	F	7º kyu ao 3º kyu
83	Nascidos até 1951	Master P	M	7º kyu ao 3º kyu
85	Nascidos até 1951	Master P	F	7º kyu ao 3º kyu

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
101	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-25Kg
102	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-30Kg
103	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-35Kg
104	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-40Kg
105	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-45Kg
106	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-50Kg
107	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	+50Kg
115	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-25Kg
116	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-30Kg
117	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-35Kg
118	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-40Kg
119	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-45Kg
120	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-50Kg
121	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	+50Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
129	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-30Kg
130	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-35Kg
131	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-40Kg
132	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-45Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
133	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
134	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	+50Kg
141	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-30Kg
142	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-35Kg
143	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-40Kg
144	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-45Kg
145	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
146	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	+50Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
153	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-35Kg
154	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-40Kg
155	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-45Kg
156	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
157	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
158	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	+55Kg
165	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-35Kg
166	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-42Kg
167	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-47Kg
168	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	+47Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
173	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-52Kg
174	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-57Kg
175	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-63Kg
176	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-70Kg
177	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	+70Kg
183	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-47Kg
184	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-54Kg
185	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	+54Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
189	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
190	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-61Kg
191	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-68Kg
192	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-76Kg
193	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	+76Kg
199	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-48Kg
200	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-53Kg
201	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-59Kg
202	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	+59Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
207	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-60Kg
208	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-67Kg
209	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-75Kg
210	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-84Kg
211	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	+84Kg
217	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
218	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
219	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-61Kg
220	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-68Kg
221	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	+68Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
227	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-60Kg
228	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-67Kg
229	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-75Kg
230	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-84Kg
231	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	+84Kg
237	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
238	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
239	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-61Kg
240	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-68Kg
241	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	+68Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
247	Nascidos em 1990 e 1991	Master A	M	7º kyu ao 3º kyu	-
250	Nascidos em 1990 e 1991	Master A	F	7º kyu ao 3º kyu	-
252	Nascidos em 1988 e 1989	Master B	M	7º kyu ao 3º kyu	-
255	Nascidos em 1988 e 1989	Master B	F	7º kyu ao 3º kyu	-
257	Nascidos em 1986 e 1987	Master C	M	7º kyu ao 3º kyu	-
260	Nascidos em 1986 e 1987	Master C	F	7º kyu ao 3º kyu	-
262	Nascidos em 1984 e 1985	Master D	M	7º kyu ao 3º kyu	-
265	Nascidos em 1984 e 1985	Master D	F	7º kyu ao 3º kyu	-
267	Nascidos em 1982 e 1983	Master E	M	7º kyu ao 3º kyu	-
270	Nascidos em 1982 e 1983	Master E	F	7º kyu ao 3º kyu	-
272	Nascidos em 1979, 1980 e 1981	Master F	M	7º kyu ao 3º kyu	-
275	Nascidos em 1979, 1980 e 1981	Master F	F	7º kyu ao 3º kyu	-
277	Nascidos em 1976, 1977 e 1978	Master G	M	7º kyu ao 3º kyu	-
280	Nascidos em 1976, 1977 e 1978	Master G	F	7º kyu ao 3º kyu	-
282	Nascidos em 1973, 1974 e 1975	Master H	M	7º kyu ao 3º kyu	-
285	Nascidos em 1973, 1974 e 1975	Master H	F	7º kyu ao 3º kyu	-
287	Nascidos em 1970, 1971 e 1972	Master I	M	7º kyu ao 3º kyu	-
290	Nascidos em 1970, 1971 e 1972	Master I	F	7º kyu ao 3º kyu	-
292	Nascidos em 1967, 1968 e 1969	Master J	M	7º kyu ao 3º kyu	-
295	Nascidos em 1967, 1968 e 1969	Master J	F	7º kyu ao 3º kyu	-
297	Nascidos em 1964, 1965 e 1966	Master K	M	7º kyu ao 3º kyu	-
300	Nascidos em 1964, 1965 e 1966	Master K	F	7º kyu ao 3º kyu	-
302	Nascidos em 1961, 1962 e 1963	Master L	M	7º kyu ao 3º kyu	-
305	Nascidos em 1961, 1962 e 1963	Master L	F	7º kyu ao 3º kyu	-
307	Nascidos em 1958, 1959 e 1960	Master M	M	7º kyu ao 3º kyu	-
309	Nascidos em 1958, 1959 e 1960	Master M	F	7º kyu ao 3º kyu	-
311	Nascidos em 1955, 1956 e 1957	Master N	M	7º kyu ao 3º kyu	-
313	Nascidos em 1955, 1956 e 1957	Master N	F	7º kyu ao 3º kyu	-
315	Nascidos em 1952, 1953 e 1954	Master O	M	7º kyu ao 3º kyu	-
317	Nascidos em 1952, 1953 e 1954	Master O	F	7º kyu ao 3º kyu	-
319	Nascidos até 1951	Master P	M	7º kyu ao 3º kyu	-
321	Nascidos até 1951	Master P	F	7º kyu ao 3º kyu	-



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

## ANEXO 2

### DIVISÃO ESPECIAL KATÁ INDIVIDUAL

#### DIVISÃO ESPECIAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação
3	Nascidos a partir 2016	Sub-8	M	2º kyu e acima
6	Nascidos a partir 2016	Sub-8	F	2º kyu e acima
9	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	2º kyu e acima
12	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	2º kyu e acima
14	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	2º kyu e acima
16	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	2º kyu e acima
18	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	2º kyu e acima
20	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	F	2º kyu e acima
22	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	2º kyu e acima
24	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	F	2º kyu e acima
26	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	2º kyu e acima
28	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	F	2º kyu e acima
30	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub 21	M	2º kyu e acima
32	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub 21	F	2º kyu e acima
34	Nascidos até 2007	Sênior	M	2º kyu e acima
36	Nascidos até 2007	Sênior	F	2º kyu e acima
38	Nascidos em 1990 e 1991	Master A	M	2º kyu e acima
40	Nascidos em 1990 e 1991	Master A	F	2º kyu e acima
43	Nascidos em 1988 e 1989	Master B	M	2º kyu e acima
44	Nascidos em 1988 e 1989	Master B	F	2º kyu e acima
45	Nascidos em 1986 e 1987	Master C	M	2º kyu e acima
46	Nascidos em 1986 e 1987	Master C	F	2º kyu e acima
49	Nascidos em 1984 e 1985	Master D	M	2º kyu e acima
50	Nascidos em 1984 e 1985	Master D	F	2º kyu e acima
51	Nascidos em 1982 e 1983	Master E	M	2º kyu e acima
52	Nascidos em 1982 e 1983	Master E	F	2º kyu e acima
55	Nascidos em 1979, 1980 e 1981	Master F	M	2º kyu e acima
56	Nascidos em 1979, 1980 e 1981	Master F	F	2º kyu e acima



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

57	Nascidos em 1976, 1977 e 1978	Master G	M	2º kyu e acima
58	Nascidos em 1976, 1977 e 1978	Master G	F	2º kyu e acima
61	Nascidos em 1973, 1974 e 1975	Master H	M	2º kyu e acima
62	Nascidos em 1973, 1974 e 1975	Master H	F	2º kyu e acima
63	Nascidos em 1970, 1971 e 1972	Master I	M	2º kyu e acima
64	Nascidos em 1970, 1971 e 1972	Master I	F	2º kyu e acima
67	Nascidos em 1967, 1968 e 1969	Master J	M	2º kyu e acima
68	Nascidos em 1967, 1968 e 1969	Master J	F	2º kyu e acima
69	Nascidos em 1964, 1965 e 1966	Master K	M	2º kyu e acima
70	Nascidos em 1964, 1965 e 1966	Master K	F	2º kyu e acima
73	Nascidos em 1961, 1962 e 1963	Master L	M	2º kyu e acima
74	Nascidos em 1961, 1962 e 1963	Master L	F	2º kyu e acima
75	Nascidos em 1958, 1959 e 1960	Master M	M	2º kyu e acima
76	Nascidos em 1958, 1959 e 1960	Master M	F	2º kyu e acima
79	Nascidos em 1955, 1956 e 1957	Master N	M	2º kyu e acima
80	Nascidos em 1955, 1956 e 1957	Master N	F	2º kyu e acima
81	Nascidos em 1952, 1953 e 1954	Master O	M	2º kyu e acima
82	Nascidos em 1952, 1953 e 1954	Master O	F	2º kyu e acima
84	Nascidos até 1951	Master P	M	2º kyu e acima
86	Nascidos até 1951	Master P	F	2º kyu e acima

## EQUIPES

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
87	Nascidos até 2014	Sub-8 e Sub-10	M	7º kyu e acima
88	Nascidos até 2014	Sub-8 e Sub-10	F	7º kyu e acima
89	Nascidos em 2010, 2011, 2012 e 2013	Sub-12 e Sub-14	M	7º kyu e acima
90	Nascidos em 2010, 2011, 2012 e 2013	Sub-12 e Sub-14	F	7º kyu e acima
91	Nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009	Cadete/Júnior	M	7º kyu e acima
92	Nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009	Cadete/Júnior	F	7º kyu e acima
93	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu e acima
94	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu e acima
95	Nascidos até 2007	Sênior	M	7º kyu e acima
96	Nascidos até 2007	Sênior	F	7º kyu e acima
97	Nascidos em 1979 a 1991	Master	M	7º kyu e acima
98	Nascidos em 1979 a 1991	Master	F	7º kyu e acima
99	Nascidos até 1978	Master	M	7º kyu e acima
100	Nascidos até 1978	Master	F	7º kyu e acima



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
108	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	2º kyu e acima	-25Kg
109	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	2º kyu e acima	-30Kg
110	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	2º kyu e acima	-35Kg
111	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	2º kyu e acima	-40Kg
112	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	2º kyu e acima	-45Kg
113	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	2º kyu e acima	-50Kg
114	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	M	2º kyu e acima	+50Kg
122	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	2º kyu e acima	-25Kg
123	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	2º kyu e acima	-30Kg
124	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	2º kyu e acima	-35Kg
125	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	2º kyu e acima	-40Kg
126	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	2º kyu e acima	-45Kg
127	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	2º kyu e acima	-50Kg
128	Nascidos em 2014 e 2015	Sub-10	F	2º kyu e acima	+50Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
135	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	2º kyu e acima	-30Kg
136	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	2º kyu e acima	-35Kg
137	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	2º kyu e acima	-40Kg
138	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	2º kyu e acima	-45Kg
139	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	2º kyu e acima	-50Kg
140	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	M	2º kyu e acima	+50Kg
147	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	2º kyu e acima	-30Kg
148	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	2º kyu e acima	-35Kg
149	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	2º kyu e acima	-40Kg
150	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	2º kyu e acima	-45Kg
151	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	2º kyu e acima	-50Kg
152	Nascidos em 2012 e 2013	Sub-12	F	2º kyu e acima	+50Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
159	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	2º kyu e acima	-35Kg
160	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	2º kyu e acima	-40Kg
161	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	2º kyu e acima	-45Kg
162	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	2º kyu e acima	-50Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
163	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	2º kyu e acima	-55Kg
164	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	M	2º kyu e acima	+55Kg
169	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	F	2º kyu e acima	-35Kg
170	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	F	2º kyu e acima	-42Kg
171	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	F	2º kyu e acima	-47Kg
172	Nascidos em 2010 e 2011	Sub-14	F	2º kyu e acima	+47Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
178	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	2º kyu e acima	-52Kg
179	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	2º kyu e acima	-57Kg
180	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	2º kyu e acima	-63Kg
181	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	2º kyu e acima	-70Kg
182	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	M	2º kyu e acima	+70Kg
186	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	F	2º kyu e acima	-47Kg
187	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	F	2º kyu e acima	-54Kg
188	Nascidos em 2008 e 2009	Cadete	F	2º kyu e acima	+54Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
194	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	2º kyu e acima	-55Kg
195	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	2º kyu e acima	-61Kg
196	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	2º kyu e acima	-68Kg
197	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	2º kyu e acima	-76Kg
198	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	M	2º kyu e acima	+76Kg
203	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	F	2º kyu e acima	-48Kg
204	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	F	2º kyu e acima	-53Kg
205	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	F	2º kyu e acima	-59Kg
206	Nascidos em 2006 e 2007	Júnior	F	2º kyu e acima	+59Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
212	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-60Kg
213	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-67Kg
214	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-75Kg
215	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-84Kg
216	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	+84Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
222	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-50Kg
223	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-55Kg
224	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-61Kg
225	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-68Kg
226	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	+68Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
232	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º kyu e acima	-60Kg
233	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º kyu e acima	-67Kg
234	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º kyu e acima	-75Kg
235	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º kyu e acima	-84Kg
236	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º kyu e acima	+84Kg
242	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º kyu e acima	-50Kg
243	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º kyu e acima	-55Kg
244	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º kyu e acima	-61Kg
245	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º kyu e acima	-68Kg
246	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º kyu e acima	+68Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
248	Nascidos em 1990 e 1991	Master A	M	2º kyu e acima	-75Kg
249	Nascidos em 1990 e 1991	Master A	M	2º kyu e acima	+75Kg
251	Nascidos em 1990 e 1991	Master A	F	2º kyu e acima	-
253	Nascidos em 1988 e 1989	Master B	M	2º kyu e acima	-75Kg
254	Nascidos em 1988 e 1989	Master B	M	2º kyu e acima	+75Kg
256	Nascidos em 1988 e 1989	Master B	F	2º kyu e acima	-
258	Nascidos em 1986 e 1987	Master C	M	2º kyu e acima	-75Kg
259	Nascidos em 1986 e 1987	Master C	M	2º kyu e acima	+75Kg
261	Nascidos em 1986 e 1987	Master C	F	2º kyu e acima	-
263	Nascidos em 1984 e 1985	Master D	M	2º kyu e acima	-75Kg
264	Nascidos em 1984 e 1985	Master D	M	2º kyu e acima	+75Kg
266	Nascidos em 1984 e 1985	Master D	F	2º kyu e acima	-
268	Nascidos em 1982 e 1983	Master E	M	2º kyu e acima	-75Kg
269	Nascidos em 1982 e 1983	Master E	M	2º kyu e acima	+75Kg
271	Nascidos em 1982 e 1983	Master E	F	2º kyu e acima	-
273	Nascidos em 1979, 1980 e 1981	Master F	M	2º kyu e acima	-75Kg
274	Nascidos em 1979, 1980 e 1981	Master F	M	2º kyu e acima	+75Kg
276	Nascidos em 1979, 1980 e 1981	Master F	F	2º kyu e acima	-



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
278	Nascidos em 1976, 1977 e 1978	Master G	M	2º kyu e acima	-75Kg
279	Nascidos em 1976, 1977 e 1978	Master G	M	2º kyu e acima	+75Kg
281	Nascidos em 1976, 1977 e 1978	Master G	F	2º kyu e acima	-
283	Nascidos em 1973, 1974 e 1975	Master H	M	2º kyu e acima	-75Kg
284	Nascidos em 1973, 1974 e 1975	Master H	M	2º kyu e acima	+75Kg
286	Nascidos em 1973, 1974 e 1975	Master H	F	2º kyu e acima	-
288	Nascidos em 1970, 1971 e 1972	Master I	M	2º kyu e acima	-75Kg
289	Nascidos em 1970, 1971 e 1972	Master I	M	2º kyu e acima	+75Kg
291	Nascidos em 1970, 1971 e 1972	Master I	F	2º kyu e acima	-
293	Nascidos em 1967, 1968 e 1969	Master J	M	2º kyu e acima	-75Kg
294	Nascidos em 1967, 1968 e 1969	Master J	M	2º kyu e acima	+75Kg
296	Nascidos em 1967, 1968 e 1969	Master J	F	2º kyu e acima	-
298	Nascidos em 1964, 1965 e 1966	Master K	M	2º kyu e acima	-75Kg
299	Nascidos em 1964, 1965 e 1966	Master K	M	2º kyu e acima	+75Kg
301	Nascidos em 1964, 1965 e 1966	Master K	F	2º kyu e acima	-
303	Nascidos em 1961, 1962 e 1963	Master L	M	2º kyu e acima	-75Kg
304	Nascidos em 1961, 1962 e 1963	Master L	M	2º kyu e acima	+75Kg
306	Nascidos em 1961, 1962 e 1963	Master L	F	2º kyu e acima	-
308	Nascidos em 1958, 1959 e 1960	Master M	M	2º kyu e acima	-
310	Nascidos em 1958, 1959 e 1960	Master M	F	2º kyu e acima	-
312	Nascidos em 1955, 1956 e 1957	Master N	M	2º kyu e acima	-
314	Nascidos em 1955, 1956 e 1957	Master N	F	2º kyu e acima	-
316	Nascidos em 1952, 1953 e 1954	Master O	M	2º kyu e acima	-
318	Nascidos em 1952, 1953 e 1954	Master O	F	2º kyu e acima	-
320	Nascidos até 1951	Master P	M	2º kyu e acima	-
322	Nascidos até 1951	Master P	F	2º kyu e acima	-

## EQUIPES

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
323	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	M	7º kyu e acima
324	Nascidos 2009 e 2008	Cadete	F	7º kyu e acima
325	Nascidos 2007 e 2006	Junior	M	7º kyu e acima
326	Nascidos 2007 e 2006	Junior	F	7º kyu e acima
327	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	M	7º kyu e acima
328	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	F	7º kyu e acima



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
329	Nascidos até 2004	Sênior	M	7º kyu e acima
330	Nascidos até 2004	Sênior	F	7º kyu e acima
331	Nascidos em 1988, 1989, 1990 e 1991	Master A/B	M	7º kyu e acima
332	Nascidos em 1988, 1989, 1990 e 1991	Master A/B	F	7º kyu e acima
333	Nascidos em 1984, 1985, 1986 e 1987	Master C/D	M	7º kyu e acima
334	Nascidos em 1984, 1985, 1986 e 1987	Master C/D	F	7º kyu e acima
335	Nascidos em 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982 e 1983	Master E/F/G	M	7º kyu e acima
336	Nascidos em 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982 e 1983	Master E/F/G	F	7º kyu e acima
337	Nascidos em 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974 e 1975	Master H/I/J	M	7º kyu e acima
338	Nascidos em 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974 e 1975	Master H/I/J	F	7º kyu e acima
339	Nascidos até 1966	Master K/L/M/N/O/P	M	7º kyu e acima
340	Nascidos até 1966	Master K/L/M/N/O/P	F	7º kyu e acima



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidad e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidad e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

## ANEXO 3

### DIVISÃO PARAKARATE PARAKARATE – OFICIAIS DA WKF

### PARAKARATE – ESPECÍFICAS DA CBK

Cód	Categoria de Kata
341	K10 – PCD Senior cegos e baixa visão Masc
342	K10 – PCD Senior cegos e baixa visão Fem
343	K30 – PCD Senior cadeirante Masc
344	K30 – PCD Senior cadeirante Fem
345	K21 – PCD Senior def. Intelectual D2 Masc
346	K22 – PCD Senior def. Intelectual D1 Masc
347	K21 – PCD Senior def. Intelectual D2 Fem
348	K22 – PCD Senior def. Intelectual D1 Fem
349	PCD Sub 14 cegos e baixa visão Masc
350	PCD Cadete/Junior cegos e baixa visão Masc
351	PCD Sub 14 cegos e baixa visão Fem
352	K10 - PCD Cadete/Junior cegos e baixa visão Fem
353	PCD Sub 14 cadeirante Masc
354	PCD Cadete/Junior cadeirante Masc
355	PCD Sub 14 cadeirante Fem
356	PCD Cadete/Junior cadeirante Fem
357	PCD Sub 14 def. intelectual D1 Masc
358	PCD Sub 14 def. intelectual D2 Masc
359	PCD Cadete/Junior def. intelectual D1 Masc
360	PCD Cadete/Junior def. intelectual D2 Masc
361	PCD Sub 14 def. intelectual D1 Fem
362	PCD Sub-14 def. intelectual D2 Fem
363	PCD Cadete/Junior def. intelectual D1 Fem
364	PCD Cadete/Junior def. intelectual D2 Fem



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Cód	Categoria de Kata
365	PCD Sub 14 surdos Masc
366	PCD Cadete/Junior surdos Masc
367	PCD Sênior surdos Masc
368	PCD Sub 14 surdos até Fem
369	PCD Cadete/Junior surdos Fem
370	PCD Sênior surdos Fem
371	PCD Sub 14 amputados A1 Masc
372	PCD Sub 14 amputados A2 Masc
373	PCD Sub 14 amputados A3 Masc
374	PCD Sub 14 amputados A4 Masc
375	PCD Sub 14 amputados A5 Masc
376	PCD Sub 14 amputados A6 Masc
377	PCD Sub 14 amputados A7 Masc
378	PCD Sub 14 amputados A8 Masc
379	PCD Sub 14 amputados A9 Masc
380	PCD Sub 14 amputados A1 Fem
381	PCD Sub 14 amputados A2 Fem
382	PCD Sub 14 amputados A3 Fem
383	PCD Sub 14 amputados A4 Fem
384	PCD Sub 14 amputados A5 Fem
385	PCD Sub 14 amputados A6 Fem
386	PCD Sub 14 amputados A7 Fem
387	PCD Sub 14 amputados A8 Fem
388	PCD Sub 14 amputados A9 Fem
389	PCD Cadete/Junior amputados A1 Masc
390	PCD Cadete/Junior amputados A2 Masc
391	PCD Cadete/Junior amputados A3 Masc
392	PCD Cadete/Junior amputados A4 Masc
393	PCD Cadete/Junior amputados A5 Masc
394	PCD Cadete/Junior amputados A6 Masc
395	PCD Cadete/Junior amputados A7 Masc
396	PCD Cadete/Junior amputados A8 Masc
397	PCD Cadete/Junior amputados A9 Masc
398	PCD Cadete/Junior amputados A1 Fem
399	PCD Cadete/Junior amputados A2 Fem
400	PCD Cadete/Junior amputados A3 Fem
401	PCD Cadete/Junior amputados A4 Fem



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Cód	Categoria de Kata
402	PCD Cadete/Junior amputados A5 Fem
403	PCD Cadete/Junior amputados A6 Fem
404	PCD Cadete/Junior amputados A7 Fem
405	PCD Cadete/Junior amputados A8 Fem
406	PCD Cadete/Junior amputados A9 Fem
407	PCD Senior amputados A1 Masc
408	PCD Senior amputados A2 Masc
409	PCD Senior amputados A3 Masc
410	PCD Senior amputados A4 Masc
411	PCD Senior amputados A5 Masc
412	PCD Senior amputados A6 Masc
413	PCD Senior amputados A7 Masc
414	PCD Senior amputados A8 Masc
415	PCD Senior amputados A9 Masc
416	PCD Senior amputados A1 Fem
417	PCD Senior amputados A2 Fem
418	PCD Senior amputados A3 Fem
419	PCD Senior amputados A4 Fem
420	PCD Senior amputados A5 Fem
421	PCD Senior amputados A6 Fem
422	PCD Senior amputados A7 Fem
423	PCD Senior amputados A8 Fem
424	PCD Senior amputados A9 Fem
425	PCD Sub 14 OTDM E1 Masc
426	PCD Sub 14 OTDM E2 Masc
427	PCD Sub 14 OTDM E3 Masc
428	PCD Sub 14 OTDM E4 Masc
429	PCD Sub 14 OTDM E5 Masc
430	PCD Sub 14 OTDM E6 Masc
431	PCD Sub 14 OTDM E7 Masc
432	PCD Sub 14 OTDM E1 Fem
433	PCD Sub 14 OTDM E2 Fem
434	PCD Sub 14 OTDM E3 Fem
435	PCD Sub 14 OTDM E4 Fem
436	PCD Sub 14 OTDM E5 Fem
437	PCD Sub 14 OTDM E6 Fem
438	PCD Sub 14 OTDM E7 Fem



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade e Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade e Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Cód	Categoria de Kata
439	PCD Cadete/Junior OTDM E1 Masc
440	PCD Cadete/Junior OTDM E2 Masc
441	PCD Cadete/Junior OTDM E3 Masc
442	PCD Cadete/Junior OTDM E4 Masc
443	PCD Cadete/Junior OTDM E5 Masc
444	PCD Cadete/Junior OTDM E6 Masc
445	PCD Cadete/Junior OTDM E7 Masc
446	PCD Cadete/Junior OTDM E1 Fem
447	PCD Cadete/Junior OTDM E2 Fem
448	PCD Cadete/Junior OTDM E3 Fem
449	PCD Cadete/Junior OTDM E4 Fem
450	PCD Cadete/Junior OTDM E5 Fem
451	PCD Cadete/Junior OTDM E6 Fem
452	PCD Cadete/Junior OTDM E7 Fem
453	PCD Senior OTDM E1 Masc
454	PCD Senior OTDM E2 Masc
455	PCD Senior OTDM E3 Masc
456	PCD Senior OTDM E4 Masc
457	PCD Senior OTDM E5 Masc
458	PCD Senior OTDM E6 Masc
459	PCD Senior OTDM E7 Masc
460	PCD Senior OTDM E1 Fem
461	PCD Senior OTDM E2 Fem
462	PCD Senior OTDM E3 Fem
463	PCD Senior OTDM E4 Fem
464	PCD Senior OTDM E5 Fem
465	PCD Senior OTDM E6 Fem
466	PCD Senior OTDM E7 Fem

Cód	Categoria de Kumite
467	PCD Senior surdos Masc
468	PCD Senior surdos Fem